

D E C R E T O N°2.780/2017

DISPÕE SOBRE CANCELAMENTO DE DÍVIDA ATIVA

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais e em face dos respectivos processos administrativos.

D E C R E T A :

Art. 1º- Fica cancelada a Dívida Ativa, em face do processo administrativo N°000139/2014, referente ao contribuinte Pessoa Física, abaixo relacionado, nos respectivos lançamentos originais, conforme se segue:

* JOÃO FORTUNATO DESTEFANI, processo/requerimento N°000139/2014, contribuinte pessoa física, inscrito em dívida ativa no ano de 2013, sob o número 0000967, no valor total original de R\$6.123,00 (seis mil e cento e vinte e três reais).

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante, 01 de março de 2017.


BRAZ DELPUPO
Prefeito Municipal